



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

14 / 06 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023**

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

W. Marcis

PROJETO DE LEI Nº 17/2023.

AUTORIA: SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carirense**” ao Sr. **Luiz José da Silva (Luiz Neto)**, pelos relevantes motivos apresentados em sua biografia, que segue em anexo.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 14 de junho de 2023.

Sandra Alcantara Aguiar
SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR
VEREADORA





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. LUIZ JOSÉ
DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Luiz José da Silva**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 14 de junho de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

HOMENAGEADO

1 -DADOS

Nome: LUIZ JOSÉ DA SILVA (LUIZ NETO) – 64 ANOS.

Mãe: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

Pai: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Naturalidade: NASCIDO EM 21 DE ABRIL DO ANO 1959, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Pai de: ELSON, JUNIOR, EDERSON E JULIA.

2 – HISTÓRICO DE VIDA

AOS 06(seis) ANOS QUANDO CRIANÇA, FOI MORAR COM OUTRA FAMÍLIA, A MESMA DO PADRE JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE, FAMÍLIA TRADICIONAL, ONDE VIVEU SUA INFÂNCIA E PARTE DA ADOLESCÊNCIA, DOS 06 AOS 16 ANOS.

APÓS ESSE PERÍODO, RETORNOU PARA A CASA DA SUA MÃE, ONDE FICOU ATÉ COMPLETAR MAIOR IDADE (18 anos).

EM BUSCA DE UMA VIDA MELHOR, RESOLVEU VIAJAR PARA O NORTE DO BRASIL, ESCOLHEU MARABÁ ESTADO DO PARÁ, ONDE CONSEGUIU SEU PRIMEIRO TRABALHO COMO AUXILIAR DE SERRARIA.

EM 1982, FOI TRABALHAR NO GARIMPO DA SERRA PELADA, ONDE TRABALHOU POR 06 ANOS. SEM EXPECTATIVA DE MELHORA, VOLTOU À MARABÁ, FOI TRABALHAR COMO COBRADOR DE ÔNIBUS NA EMPRESA TRANSBRAS.

MAS SEU SONHO SEMPRE FOI TRABALHAR NA COMUNICAÇÃO, TEVE A SUA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NO RADIODIFUSÃO NA EMISSORA ITACAIÚNAS, COM INFORMAÇÕES DOS ESPORTES. JÁ COM EXPERIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO, ENTROU NA TV LIBERAL, FILIADA DA REDE GLOBO, SEMPRE LEVANDO OS INFORMES ESPORTIVOS.

COM O PASSAR DOS ANOS, REGRESSOU AO ESTADO DO CEARÁ, ONDE CONTINUOU TRABALHANDO NA COMUNICAÇÃO, A CONVITE DO RADIALISTA JOSÉ MARIA FELIX (in memoriam), TRABALHOU NA FM JAIBARAS, DEPOIS NA RADIO CAIÇARA E RADIO REGIONAL DE SOBRAL, NA OCASIÃO ERA O SETORISTA DO GUARANY DE SOBRAL, TIME PROFISSIONAL DO FUTEBOL CEARENSE.

FOI MORAR NO MUNICÍPIO DE COREAÚ, TRABALHOU NA RÁDIO PRINCESA DO VALE, NESSE PERÍODO A EMISSORA TINHA COMO DIRETOR GERAL, PADRE NERY. AINDA EM COREAÚ, FOI FUNDADOR DA LIGA DE ESPORTES COREAUENSE, E TAMBÉM A LIGA ESPORTIVA DE MORAÚJO.

NO ANO DE 2008 CONHECEU O SR ANTONIO MARTINS, AQUELE QUE VIRIA SER O PREFEITO DE CARIRÉ, NA OCASIÃO, A CONVITE DO MESMO, O CONVIDOU PARA PRESTAR-LHE O SERVIÇO NA IMPRENSA.

EM 2009 COMO PREFEITO ELEITO DE CARIRÉ, ANTÔNIO MARTINS LHE DEU A OPORTUNIDADE DE TRABALHAR NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, FUNÇÃO QUE OCUPA ATÉ OS DIAS ATUAIS.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).

PROJETO DE LEI Nº 17/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. LUIZ JOSÉ DA SILVA (LUIZ NETO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 17/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da Vereadora Sandra Alcântara Aguiar, no qual concede título de cidadão carireense ao Sr. Luiz José da Silva (Luiz Neto), e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 17/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
03 DE AGOSTO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
RELATOR